

Relatório de Atividades e Contas 2016



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E CONTAS



Exercício Económico de 2016

S. Tomé, 25 de maio de 2017

Nota de Apresentação

A apresentação do presente relatório decorre da observância da imposição prevista nos termos do artigo 79.º do Regulamento Interno do Tribunal de Contas, publicado no Diário da República n.º 15, de 27 de outubro de 2003, representando um sinal inequívoco do cumprimento do dever de prestação de contas, a que estão sujeitos todos aqueles que administram dinheiros ou outros ativos públicos, em obediência aos nobres princípios da transparência, da boa governação e da responsabilidade.

Este Relatório de Atividades foi aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas, na sua sessão de 25 de maio de 2017 e integra cinco capítulos, a saber:

- I. *Introdução;*
- II. *Atividades Desenvolvidas;*
- III. *Outras Atividades;*
- IV. *Gestão de Recursos;*
- V. *Conclusões e Perspetivas.*

Juiz-Conselheiro, Presidente,

(José António de Monte Cristo)

ÍNDICE GERAL

I – INTRODUÇÃO	6
II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DOMÍNIO DO CONTROLO	7
2.2 – Fiscalização prévia	8
2.1.1 – Irregularidades detetadas	13
2.2 – Fiscalização sucessiva	14
2.2.1 – Relatório e Parecer sobre a Conta Geral de Estado	16
2.2.2 – Auditorias do Tribunal de Contas	17
2.2.3 – Verificação Interna de Contas	18
2.2.4 – Relatórios provenientes da Inspeção Geral de Finanças.....	19
2.2.5 – Principais infrações e irregularidades.....	20
III – OUTRAS ATIVIDADES	22
3.1 – Planeamento.....	22
3.2. Cooperação externa	22
IV – GESTÃO DE RECURSOS	24
4.1- Recursos humanos	24
4.2- Recursos financeiros.....	25
4.2.2.1- Origem de Fundos	27
4.2.2.2- Variação de Fundos	28
4.2.2.3- Fundos Provenientes do OGE.....	31
4.2.2.4 - Fundos Provenientes do Cofre	32
4.2.2.5 - Aplicação de Fundos.....	33
4.2.2.6 - Demonstração da Situação Financeira em 31-12-2016	Error! Bookmark not defined.
V – CONCLUSÕES E PERSPETIVAS	38

Siglas e Abreviaturas

Siglas e Abreviaturas	
AFROSAI-E:	Organização Das Instituições Superiores De Controlo De Africa (Sub-região Dos Países Anglófonos)
BAD	Banco Africano De Desenvolvimento
CG	Conta De Gerência
CGE	Conta Geral Do Estado
CREFIAP	Comité Regional De Formação Das Instituições Superiores
ENASA	Empresa Nacional De Segurança Aérea
IDI	Iniciativa Para O Desenvolvimento Da INTOSAI
INAC	Instituto Nacional de Aviação Civil
IGF	Inspeção-Geral De Finanças
INTOSAI	Organização Internacional Das Instituições Superiores De Controlo Das Finanças Públicas
OISC-CPLP	Organização Das Instituições Superiores De Controlo Da Comunidade Dos Países De Língua Portuguesa
OGE	Orçamento Geral Do Estado
PAGEF	Projeto Da Ajuda A Gestão Financeira
PRO-PALOP+TL	Projeto Para Países Africanos De Língua Oficial Portuguesa + Timor Leste
RDSTP	República Democrática De São Tomé E Príncipe
STP	São Tomé E Príncipe
VIC	Verificação Interna De Contas

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Universo processual em 2016.....	8
Quadro 2: Processos submetidos à fiscalização prévia de 2003 a 2016.....	9
Quadro 3: Processos submetidos à fiscalização prévia de 2016.....	11
Quadro 4: Proveniência de processos objeto da fiscalização prévia em 2016.....	13
Quadro 5: Atividade processual da fiscalização prévia em 2016.....	14
Quadro 6: Evolução da atividade realizada no âmbito da fiscalização sucessiva de 2003 a 2016.....	16
Quadro 7: Atividade processual de fiscalização sucessiva em 2016.....	17
Quadro 8: Ações de auditoria em 2016.....	19
Quadro 9: Lista das contas recebidas em 2016.....	20
Quadro 10: Relatórios de Auditorias remetidos pela IGF em 2016.....	21
Quadro 11: Relação de eventos realizados 2016.....	24
Quadro 12- Origem dos fundos em 2016.....	32
Quadro 13 - Variação de Fundos.....	34
Quadro 14 - Receitas do OGE em 2016.....	36
Quadro 15 - Receita do Cofre em 2016.....	38

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Processos submetidos à fiscalização prévia de 2003 a 2016.....	10
Gráfico 2: Natureza de processos submetidos à fiscalização prévia.....	12
Gráfico 3: Representação detalhada de tipos de processos submetidos à fiscalização prévia.....	12

ÍNDICE DE GRÁFICOS DO RELATÓRIO FINANCEIRO

Gráfico n.º1: Variação de fundos do OGE de 2014 a 2016.....	35
Gráfico n.º 2: Variação de fundos do Cofre de 2014 a 2016.....	35

I – INTRODUÇÃO

O exercício de 2016 ficou marcado pela realização de um conjunto de ações, reportadas essencialmente no **capítulo II**, referente a **Atividades Desenvolvidas no domínio do Controlo**.

Não obstante dificuldades e restrições de várias ordens, o Tribunal de Contas soube colocar-se à medida dos desafios que se lhe impuseram, empreendendo esforços para ultrapassar todos os constrangimentos surgidos no decurso do exercício.

Por isso, uma vez mais, cumpre aqui realçar a atitude positiva e o labor diário dos quadros da Instituição, designadamente os juizes, a representante do Ministério Público, os dirigentes da secretaria, os auditores, os contadores-verificadores e os funcionários em geral, como fator determinante para a consecução dos resultados alcançados.

O Tribunal de Contas é o **órgão supremo e independente de controlo da legalidade das receitas e despesas públicas e julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe** (n.º 2 do artigo 1.º da Lei 3/99), **inserido no poder judicial, é o único na sua ordem** (n.º 4 do artigo 1.º da Lei 3/99).

Estão **sujeitos à sua jurisdição e controlo financeiro**, nos termos do artigo 2.º da Lei Orgânica acima referida, **o Estado e todos os seus serviços**.

Os esforços empreendidos e os recursos aplicados visaram o universo de entidades que se enquadram nas disposições acima citadas, na perspetiva da melhoria da gestão dos recursos do Estado, da correção e regularidade das respetivas contas.

II – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO DOMÍNIO DO CONTROLO

2.1. Aspetos Gerais

No domínio do controlo, várias foram as atividades desenvolvidas no exercício em apreço.

Assim, conformaram o universo processual registado no período, 1659 casos de natureza diversa, sendo 780 transitados do exercício anterior, 879 entrados durante o exercício tal como ilustra o quadro abaixo.

Quadro 1: Universo processual em 2016

Processos		Fiscalização Prévia	Fiscalização Sucessiva	Responsabilidade Financeira
Transitados de 2015	780	716	64	-
Entrados em 2016	879	824	46	9
Totais	1659	1540	110	9

Dos 1659 processos referidos, 1540 são do domínio da fiscalização prévia, 110 da sucessiva e 9 de efetivação de responsabilidade financeira, cujos detalhes constam dos quadros de análise por sector.

Na sua vertente jurisdicional, o Tribunal reuniu-se entre plenárias e conferências, em 33 sessões, tendo deliberado sobre 689 processos.

2.2. Fiscalização prévia

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 3/99, de 20 de agosto, *compete ao Tribunal de Contas fiscalizar previamente os atos e contratos de que resultem receita ou despesa para as entidades sujeitas ao seu controlo*. Tal mecanismo consiste na apreciação da legalidade e da cobertura orçamental dos atos e contratos celebrados com o Estado e, na indagação também sobre se foram observadas as condições mais vantajosas para o erário público.

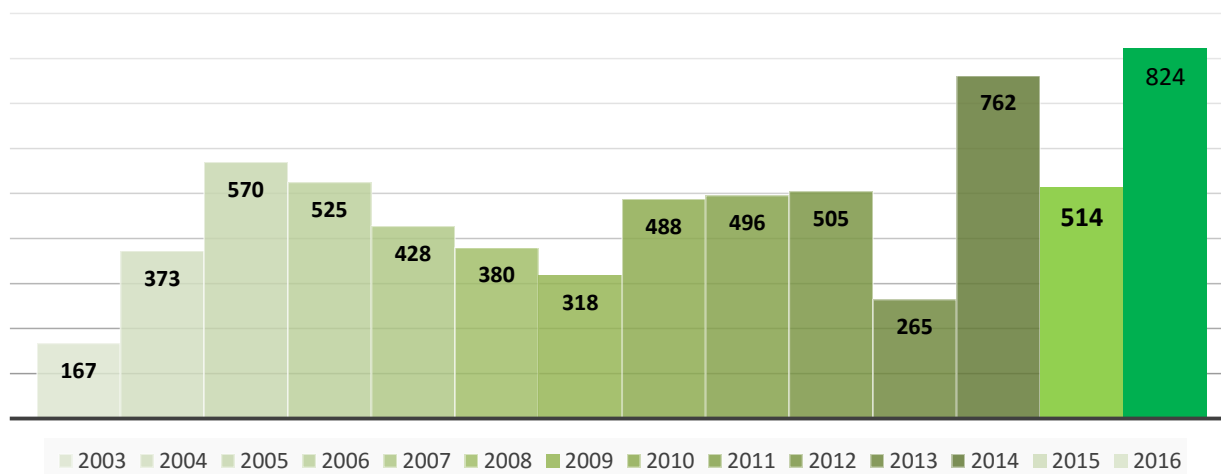
As demonstrações seguintes (O quadro 2 e o gráfico1) ilustram a evolução das atividades do Tribunal de Contas no domínio da fiscalização prévia.

Quadro 2: Processos submetidos à fiscalização prévia de 2003 a 2016

Tipos de Processo	2003-2015	2016	Total
Pessoal	4770	727	5497
Empreitada de Obras Públicas	218	-	218
Fornecimento	217	-	217
Contrato de bens imóveis	202	21	223
Contrato de bens móveis	254	52	306
Prestação de Serviço	71	-	71
Alienação de participações	1	-	1
Arrendamento e outros	58	18	76

Recursos		4	
Multas		2	
Soma	5791	824	6615

Gráfico 1: Evolução dos processos submetidos à fiscalização prévia de 2003 a 2016



Tal como ilustra o gráfico 1, acima apresentado, 2016 foi o ano de maior atividade processual no domínio da fiscalização prévia, pois em 2015 registou-se uma diminuição na entrada de processos, de 762 para 514, relativamente ao ano de 2014. No entanto, em 2016, os processos entrados atingiram a cifra de 824, o que representa um aumento de 310 processos em relação ao registo de 2015.

Dos 824 processos submetidos ao Tribunal de Contas em 2016 para efeitos de fiscalização prévia, destacam-se os processos relativos ao pessoal, conforme ilustram o quadro e os gráficos que se seguem:

Quadro 3: Processos submetidos à fiscalização prévia em 2016

Tipos de Processos	Entrados em 2016
Processos relativos ao pessoal	
Nomeação	508
Promoção	84
Nomeação em comissão de serviço	52
Fim de comissão de serviço	13
Transferência	10
Licença sem vencimento	09
Contrato de trabalho a termo resolutivo	30
Contrato administrativo de provimento	02
Contrato de prestação de serviço	08
Destacamento	02
Requisição	01
Exoneração	05
Demissão	03
Recursos	04
Subtotal	731
Processos não relativos ao pessoal	
Contrato de bens móveis	52
Contrato de bens imóveis	21
Contrato de Arrendamento	14
Contrato de Concessão	03
Outros	03
Subtotal	93
Total	824

Gráfico 2: Natureza de processos submetidos à fiscalização prévia

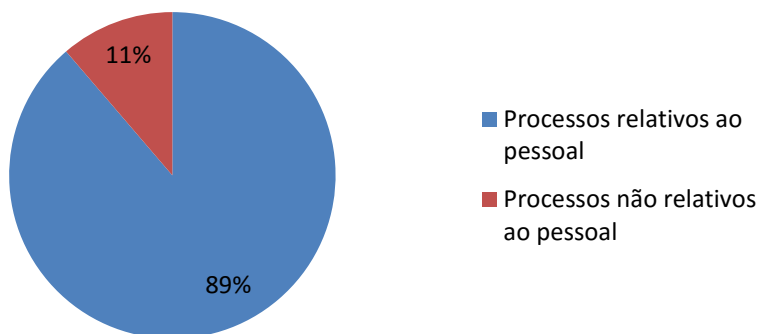
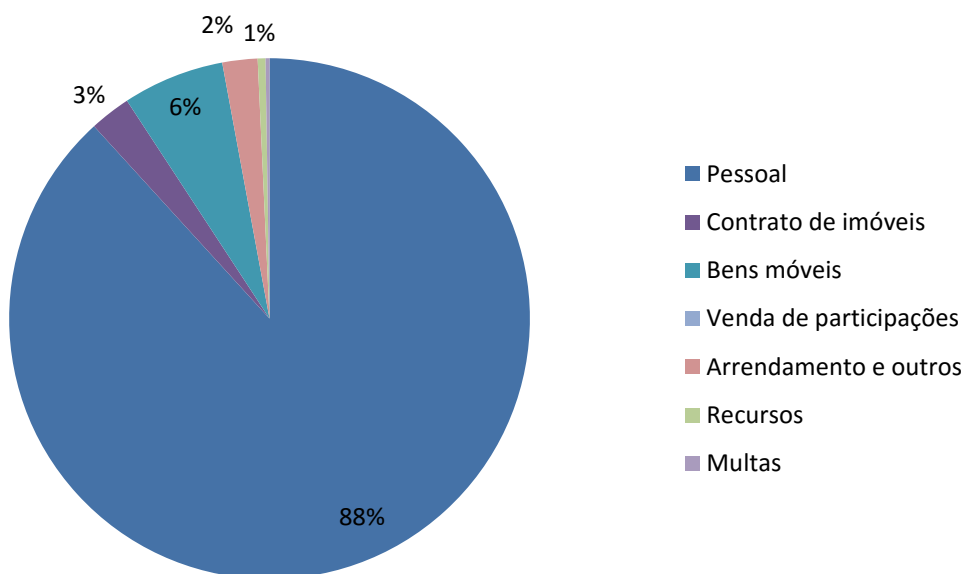


Gráfico 3: Representação detalhada de tipos de processos submetidos à fiscalização prévia



O gráfico N.º 3 ilustra a repartição dos processos submetidos à fiscalização prévia, sendo que em termos percentuais, o universo da atividade processual fica distribuído da maneira seguinte:

- Pessoal 88%;
- Contratos de bens móveis 6%;

- Contrato de bens imóveis 3%;
- Arrendamento e similares 2%;
- Recursos 1%;

No universo de 731 casos entrados em 2016, a composição dos processos relativos ao movimento do pessoal se apresenta conforme o seguinte:

- Nomeação de ingresso 62%;
- Promoção 10%;
- Nomeação em comissão de serviço 6%;
- Fim de comissão de serviço 2%;
- Transferência 2%;
- Outros relacionados com o movimento de pessoal 7%;
- Processos não relacionados com o pessoal 11%.

No que concerne à proveniência, tal como ilustra o quadro N.º 4, os dados apurados apontam para a seguinte distribuição:

- Administração Central do Estado 86 %, ou seja, 712 processos;
- Outros Órgãos 14%, isto é, 112 processos.

Quadro 4: Proveniência de processos objeto da fiscalização prévia em 2016

Origem	Processos relativos ao pessoal	Processos não relativos ao pessoal	Total
Administração Central	619	93	712
Administração Local	09	00	09
Administração Regional	71	00	71
Outros ¹	32	00	32
TOTAL	731	93	824

Em termos globais, em 2016, a atividade processual no domínio da fiscalização prévia produziu resultados seguintes:

¹Inclui Tribunais, Procuradoria-Geral da República, Assembleia Nacional.

Quadro 3: Atividade processual da fiscalização prévia em 2016

Transitados 2015	Entrados 2016	Total 2016	Vistos	Isentos	Recusas	Arquivados	Concluídos em 2016	Transitados 2017
716	824	1540	608	21	17	12	658	882

Portanto, o Tribunal de Contas concluiu com a apreciação e decisão sobre 658 processos, dos quais obtiveram vistos 608, sendo 543 relativos ao movimento de pessoal e 65 em minutas de contratos, com maior incidência para compra e venda de bens, ficando isentos de vistos 21 processos, dos quais 17 de nomeação em comissão de serviço e 04 concernentes a fim de comissão de serviço.




Por último, foram acordadas 17 recusas de visto, sendo 01 em minuta de contrato de compra e venda de bens imóveis e 16 em processos relativos a provimento de pessoal.

2.2.1 – Irregularidades detetadas

A fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tal como se vem reiterando em ocasiões diversas, constitui um mecanismo privilegiado de controlo, com provas dadas na deteção preventiva de infrações e irregularidades, o que permite consequentemente a mais oportuna correção das mesmas.

As diligências realizadas em sede da fiscalização prévia permitiram que muitas insuficiências fossem sanadas e adotadas medidas contra a ilegalidade, evidenciando-se assim o papel preventivo e pedagógico do controlo exercido através do visto.

As principais irregularidades detetadas são as seguintes:

-  **Deficiente organização de concursos para o recrutamento do pessoal;**
-  **Ausência de fundamentação nos casos de subdelegação de funções;**
-  **Falta de requisitos de admissão dos candidatos às vagas postas aos concursos;**

- ✚ **Falta de requisitos legais para o provimento de pessoal em cargos dirigentes e insuficiente fundamentação de atos administrativos de nomeação em comissão de serviço;**
- ✚ **Permanência de funcionários e agentes em cargos, apesar da recusa de visto para o efeito;**
- ✚ **Execução de atos e contratos independentemente de visto;**
- ✚ **Celebração de contratos de concessão em que constam incentivos fiscais sem o devido enquadramento legal e incongruências no que se refere à real delimitação das áreas concessionadas.**
- ✚ **Desrespeito pelo prazo legal de resposta às solicitações do Tribunal, afetando a conclusão dos autos em sede de decisão.**

2.3 – Fiscalização sucessiva

Neste domínio, para além da emissão do Parecer sobre a Conta Geral do Estado, compete ao Tribunal de Contas fiscalizar sucessiva ou concomitantemente, por via de auditorias e inquéritos, as entidades sujeitas à sua jurisdição e julgar as respetivas contas, quando for caso disso.

Não obstante o elevado custo inerente à realização das ações de controlo sucessivo, os desafios assumidos neste domínio têm sido enfrentados com êxito, destacando-se o nível de incremento da atividade relacionada com a verificação interna de contas e a notória melhoria da qualidade dos relatórios produzidos.

O quadro que se segue ilustra a evolução das atividades realizadas no domínio da fiscalização sucessiva.

Quadro 4: Evolução da atividade realizada no âmbito da fiscalização sucessiva de 2003 a 2016

Ações	2003-2015	2016	Total
Relatório e Parecer sobre a CGE	4	0	4
Auditorias e inquéritos	57	6	63
Verificação Interna de Contas	88	24	112

Durante o exercício de 2016, no domínio da fiscalização sucessiva, apesar de não se ter registado a entrada de nenhuma Conta Geral do Estado, os trabalhos relacionados, todavia conheceram a sua normal prossecução, com a apreciação das contas transitadas.

Com a realização, no período reportado, de 2 auditorias e 4 missões de inquérito e seguimento, o número total de missões de auditorias realizadas pelo Tribunal desde o início do funcionamento do Tribunal subiu para 63.

Relativamente a verificação interna de contas, o Tribunal recebeu 24 contas de gerência, que acresce o número de contas já recebidas para 112.

O registo de entrada de processos na fiscalização sucessiva indica que, durante o exercício, deram entrada neste Tribunal 11 relatórios de auditoria provenientes da Inspeção Geral de Finanças.

Entretanto, o resultado da atividade desenvolvida na Repartição de Fiscalização Sucessiva encontra-se melhor espelhado no quadro 6 abaixo.

Quadro 5: Atividade processual de fiscalização sucessiva em 2016




Tipo de Ações	Transitado de 2015	Iniciadas/Recebidas em 2016	C/ Relatório preliminar em 2016	Concluídos	Transitado para 2017
---------------	--------------------	-----------------------------	---------------------------------	------------	----------------------

CGE	2	-	1	1	1
Auditorias	4	6	6	4	6
VIC	47	24	55	4	12
Relatórios da IGF	6	11	15	2	15

2.3.1 – Relatório e Parecer sobre a Conta Geral de Estado

No ano de 2016 os trabalhos neste domínio incidiram, essencialmente, sobre a análise das 2 contas transitadas do exercício anterior, designadamente a Conta Geral do Estado de 2012, cujo Parecer ficou concluído e aprovado, e a Conta Geral do Estado de 2013, que chegou ao final do ano com o relatório preliminar destinado ao exercício do contraditório.

Globalmente, as limitações reportadas nos Pareceres anteriores e objeto de subsequentes recomendações subsistiram na elaboração da Conta de 2012, destacando-se situações seguintes:

-  Incumprimento das disposições previstas no artigo 59.º da Lei do SAFE, nomeadamente, a não junção à Conta Geral do Estado, dos Balanços Financeiro e Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais, do Inventário Consolidado do Património do Estado e do Mapa dos Ativos e Passivos Financeiros existentes no início e no final do exercício;
-  Ausência do Balancete Geral de Operações de Tesouraria, onde deve constar os movimentos de todas as operações extraorçamentais;
-  Ausência de contas públicas consolidadas por não integrar receitas e despesas das Instituições autónomas ou que dispõem de orçamento privativo;

Apesar das limitações acima realçadas, no âmbito do Relatório elaborado, reconhece-se melhorias, refletidas na diminuição do número de recomendações.

2.3.2 – Auditorias do Tribunal de Contas

Relativamente às ações de auditoria, para além de 4 missões transitadas do exercício de 2015, deu-se início no exercício em análise a 6 missões, sendo 2 de auditoria e 4 inquéritos.

O balanço de atividades neste domínio indica que foram concluídas 4 auditorias, tendo-se transitado com 6 em fase de relatório preliminar para efeitos de exercício do contraditório.

Neste capítulo, interessa aqui realçar que no quadro da concertação com a Inspeção Geral de Finanças, um certo número de missões são suprimidas para evitar a sobreposição de programas, proporcionando assim maior economia de meios e eficácia de resultados.

As missões de auditoria realizadas estão indicadas no quadro abaixo.

Quadro 6: Ações de auditoria em 2016.

N/O.	Tipo	Entidade/Sector	Situação Processual Em 2016
1	Sindicância	Empresa Nacional de Segurança Aérea	Concluída
2	Auditoria Financeira	DAF Ministério dos Negócios Estrangeiros	Concluída
3	Auditoria Financeira	Embaixada da RDSTP em Lisboa	Concluída
4	Auditoria Financeira	Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Ordenamento do Território	Concluída
5	Auditoria Financeira	Direção Regional das Finanças	Relatório Preliminar
6	Auditoria Financeira	Fundo Nacional de Medicamentos	Relatório Preliminar
7	Inquérito	Câmara Distrital de Caué	Relatório Preliminar
8	Inquérito	Câmara Distrital de Mé-Zochi	Relatório Preliminar
9	Inquérito	Câmara Distrital de Lobata	Relatório Preliminar
10	Inquérito	Câmara Distrital de Lembá	Relatório Preliminar

2.3.3 – Verificação Interna de Contas

Relativamente à verificação interna de contas, foram remetidas ao Tribunal 24 contas de gerência, para além das 47 transitadas do exercício anterior, tendo-se produzido 55 relatórios preliminares e 4 relatórios finais, pelo que transitaram para o exercício seguinte 12 processos de contas.

O quadro abaixo reporta as entidades que remeteram as respetivas contas de gerências para efeito de verificação interna em 2016.

Quadro 7: Lista das contas recebidas em 2016

N/ O	Entidade	Documento de prestação de conta
1	Assembleia Nacional	CG 2013
2	Assembleia Nacional	CG 2014
3	Instituto Nacional de Aviação Civil "INAC"	CG 2014
4	Autoridade Geral de Regulação "AGER"	CG 2014
5	Embaixada da RDSTP no Reino da Bélgica	CG 2015
6	Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea "ENASA"	CG 2015
7	Tribunal de Contas STP	CG 2015
8	Agência Nacional de Petróleo STP	CG 2015
9	Laboratório de Engenharia Civil STP	CG 2015
10	Instituto Nacional de Aviação Civil	CG 2015
11	Direção Geral das Alfândegas	CG 2015
12	Tribunal Judiciais	CG 2015
13	Embaixada da RDSTP em Libreville	CG 2014
14	Embaixada da RDSTP em Libreville	CG 2015
15	Embaixada da RDSTP na Republica Federal da Nigéria	CG 2015

16	Assembleia Nacional	CG 2015
17	Embaixada da RDSTP no TAIWAN	CG 2015
18	Universidade de STP	CG 2015
19	Universidade de STP	CG 2014
20	Universidade de STP	CG 1.º Semestre 2016
21	Instituto Nacional de Estradas	CG 2015
22	Empresa de Água e Eletricidade	CG 2015
23	Direção dos Transporte Terrestre	CG 2015
24	Empresas dos Correios	CG 2015

Na sequência da publicação da lista das entidades que não tinham remetido contas no Relatório anterior, várias foram as entidades que contactaram o Tribunal no sentido de justificar sua falta, pelo que, no presente relatório, considera-se que há entidades com contas em atraso, em vez, de se falar da ausência de prestação de contas. Neste capítulo, convém realçar a reação positiva de entidades como o Banco Central que retomou o envio das suas contas para a verificação, tal como a Direção Geral dos Registos e Notariados que remeteu pela primeira vez na sua história, dentre outras.

2.2.4 – Relatórios provenientes da Inspeção Geral de Finanças

Em 2016, registou-se a entrada no Tribunal de Contas de 11 relatórios de auditorias realizadas pela Inspeção Geral de Finanças às diversas entidades, a saber:

Quadro 10: Relatórios de Auditorias remetidos pela IGF em 2016

N/O.	Relatório
1	Auditoria Financeira à Agência Nacional de Petróleos
2	Auditoria Financeira DAF do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
3	Auditoria Financeira Embaixada da RDSTP em Portugal

4	Auditoria Financeira Instituto de Inovação e Conhecimento (INIC)
5	Auditoria Financeira Direção dos Transportes Terrestres
6	Auditoria Financeira Centro Nacional de Endemias
7	Auditoria Financeira Instituto Nacional de Estradas
8	Auditoria Financeira Direcção-Geral dos Registos e Notariados
9	Auditoria Financeira Embaixada da RDSTP em Angola
10	Auditoria Financeira DAF do Ministério da Saúde
11	Auditoria Financeira Universidade de São Tomé e Príncipe

Relativamente aos relatórios da Inspeção Geral de Finanças, importa sublinhar que 6 se referem aos transitados do exercício anterior, que juntando-se aos 11 novos, totalizaram 17 relatórios sujeitos à correspondente tramitação processual com vista à efetivação das responsabilidades financeiras que couberem, de acordo com a ação do Ministério Público.

2.2.5 – Principais infrações e irregularidades

As conclusões apuradas na sequência das missões de auditorias, no âmbito da verificação interna de contas e da apreciação dos relatórios de auditorias realizadas pela Inspeção Geral de Finanças, apontam para infrações e irregularidades diversas, destacando-se as seguintes:

- ☒ Pagamentos indevidos;
- ☒ Não entrega, nos prazos legais, nos cofres do Estado de receitas devidas;
- ☒ Não entrega, no prazo legal, nos cofres do Instituto Nacional de Segurança Social, dos descontos devidos;
- ☒ Não apresentação de contas nos prazos legais ou judicialmente fixados.



- ✘ Execução de atos e contratos sujeitos à fiscalização prévia, independentemente do visto;
- ✘ Deficiente aplicação do Regulamento de Licitação e Contratações Públicas.

Ainda relacionado com infrações e irregularidades detetadas, importa destacar o forte dinamismo que se imprimiu ao desencadeamento de processo de efetivação de responsabilidade, por impulso da Representação do Ministério Público, com citação em cerca de uma dezena de processos de multa e reintegração financeira, de que já resultou a reposição de fundos em alguns organismos. Processos de idêntica natureza prosseguem ao longo do exercício económico de 2017, prevendo-se para breve o julgamento de alguns responsáveis.

III – OUTRAS ATIVIDADES

3.1 – Planeamento

A definição de prioridades com base em critérios objetivos é a chave do sucesso em ambiente de exiguidade de fatores e recursos. Uma tal definição permite dimensionar as atividades, de forma a atender as mais prementes necessidades. Neste capítulo de planeamento deve-se destacar a validação e o arranque da implementação do Plano Estratégico 2016-2018, articulada com o respetivo Plano Operacional e o Plano Anual de Atividades.

3.2. Cooperação externa

À semelhança do que tem sido prática, o Tribunal de Contas levou a cabo ações de contacto com instituições congéneres, no âmbito dos eventos seguintes:

Quadro 11: Relação de eventos realizados 2016

N/O.	EVENTOS
1	<i>Atelier</i> sobre Auditoria Financeira, realizado em Douala-Camarões, no período de 03 a 09 de Janeiro, sob os auspícios de CREFIAF/IDI.
2	<i>Atelier</i> sobre Auditoria Financeira e de Conformidade, realizado em Douala-Camarões, no período de 11 a 18 de Fevereiro, sob os auspícios de CREFIAF/IDI.
3	Colóquio Internacional das Instituições Superiores de Controlo membros do CREFIAF, realizado em Yaoundé - Camarões, no período de 28 de Março a 01 de Abril , sob os auspícios de CREFIAF/IDI
4	Participação no Comité de Pilotagem do Pro- PALOP+TI e na Reunião da Equipa Técnica da OISC-CPLP, realizados na cidade da Praia – Cabo Verde, no período de 01 a 08 de Maio.
5	Visita de estudo no âmbito de auditoria financeira, realizada na Secção Regional da Madeira – Portugal, no período de 28 de Maio a 05 de Junho.
6	Participação na Segunda fase de revisão de ICAT’S e no <i>atelier</i> sobre técnicas de formação, realizados em Yaoundé – Camarões, no período de 20 de Junho a 01 de Julho.
7	Visita oficial de incremento de cooperação, realizada ao Tribunal de Contas de Portugal, no período de 24 Junho a 01 de Julho.
8	<i>Atelier</i> de especialistas em Finanças Públicas da África Central, realizada em Brazzaville –



	Gongo, no período de 29 de Julho a 07 de Agosto.
9	IX Assembleia- Geral da OISC-CPLP, realizada em Luanda – Angola, no período de 15 a 17 de Setembro
10	<i>Workshop</i> sobre as TIC promovido pelo Pro-PALOP+TL, realizado em Maputo- Moçambique, no período de 21 a 30 de Outubro.
11	Visita oficial à República da China- Taiwan, realizada no período de 05 a 11 de Novembro.
12	XXII INCOSAI, realizado nos Emirados Árabes Unidos, no período de 05 a 13 de Dezembro.

IV – GESTÃO DE RECURSOS

4.1- Recursos humanos

Os recursos humanos absorvem cada vez mais o centro das preocupações dos responsáveis do Tribunal de Contas, face a importância que assumem no processo de consolidação e modernização da Instituição.

Este pressuposto é traduzido com o enquadramento da problemática da gestão dos recursos humanos como um dos pilares do plano estratégico do desenvolvimento do triénio 2016-2018.

A formação contínua, visando a elevação da capacidade técnico-profissional, perfilou-se como uma das principais atividades direcionadas para o pessoal, tendo-se podido realizar algumas ações a nível interno e outras no estrangeiro, no quadro da inserção do Tribunal de Contas em organismos internacionais. Neste particular, merece destaque a realização de retiro, ateliês, formações em sala, de que foram beneficiários juízes, dirigentes, auditores e funcionários.

Os temas cobertos incluíram matérias, tais com, a apropriação e avaliação da implementação do Manual de Auditoria Financeira, relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado, efetivação de responsabilidade financeira, dentre outras.

Concorreram para a realização de ações direcionadas para o pessoal parceiros, tais como, o BAD, através do PAGEF, a União Europeia, através do Pro-PALOP, o Tribunal de Contas de Angola, o Tribunal de Contas de Portugal, o CREFIAF, a INTOSAI, a AFROSAI-E, entre outros.

Relativamente à disponibilidade em recursos humanos, a situação prevalecente em 2016 não difere substancialmente do que foi reportado no exercício anterior, ou seja de um quadro de pessoal dotado para cerca de 42 efetivos e mais uma dezena de contratados, há a assinalar a saída provisória de alguns quadros para exercício em

comissão de serviço noutros organismos. Ora, considerando que a maioria dos casos não está relacionada com os lugares de ingresso, o processo de substituição dos mesmos se mostra mais complexo, pelo que o quadro permanece, pelo menos, temporariamente mais pobre.

4.2- Recursos financeiros

4.2.1- Aspetos gerais

O artigo 6.º da Lei n.º 3/99, de 20 de agosto - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, que estabelece o seguinte:

- 1- As despesas com as instalações e funcionamento do Tribunal de Contas constituem encargos do Estado, deverão estar inscritas no Orçamento (OGE).**
- 2- Sem prejuízo no disposto no número anterior, o Tribunal de Contas disporá de orçamento privativo, nos termos da legislação em vigor, cuja gestão de fundos é feita através do Cofre do Tribunal de Contas.**
- 3- Constituem receitas do Tribunal de Contas, emolumentos devidos pela sua atividade, a fixar em diploma que regula a respetiva incidência e cobrança.**

As fontes de financiamento das atividades do Tribunal de Contas de S.Tomé e Príncipe no exercício económico de 2016 se constituíram na base dos fundamentos acima enunciados, não obstante, razões que transcendem as competências da Instituição, a cobrança de emolumentos tem registado um decréscimo nos últimos anos, tendo-se chegado a valores residuais no exercício de 2016.

Relativamente aos fundos provenientes do Tesouro Público, no período em análise o Tribunal de Contas recebeu para as despesas de funcionamento o montante de **Db. 16 566 208 765,00** (Dezasseis mil, quinhentos e sessenta e seis milhões, duzentos e oito mil, setecentos e sessenta e cinco Dobras), correspondente a **98,27%** de **Db. 16**

858 412 102,40, (Dezasseis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Milhões, Quatrocentos e Doze Mil, Cento e Duas Dobras e Quarenta Cêntimos) dotação final prevista para o ano, pelo acréscimo de suplemento para pagamento da diferença salarial, decorrente do aumento de salário de base, nos termos do Decreto n.º2/2016.

O montante total de **Db. 16 858 412 102,40**, recebido em 2016, representa um aumento de **14,56%** em relação aos fundos recebidos em 2015, que totalizaram os **Db.14 460 707 727,52**.

A dotação recebida para as despesas de investimento foi de **Db. 7 163 264 409,90** (Sete mil, cento e sessenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e nove Dobras e noventa cêntimos), correspondente a 28,25% de **Db. 25 357 296 103,00**, inscritos no OGE para o exercício de 2016.

No que toca as receitas próprias, em 2016 o Cofre do Tribunal de Contas cobrou o montante de **Db. 365 934 387,25** (Trezentos e Sessenta e Cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete Dobras e vinte e cinco cêntimos), o correspondente a **19,03%** do programado. Neste período as receitas cobradas registaram uma diminuição de **76,59%**, comparando com o exercício anterior, uma vez que este registo resultou apenas de emolumentos pontualmente cobrados no âmbito de fiscalização Prévia e Sucessiva.

No quadro da execução orçamental no período, as despesas suportadas pelo Tribunal de Contas totalizaram o montante de **Db. 24 755 438 612,23** (Vinte e quatro mil milhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentas e doze Dobras e vinte e três cêntimos), sendo a fatia de **Db. 15 667 115 374,83** (Quinze mil milhões, seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quinze mil, trezentos e setenta e quatro Dobras e oitenta e três cêntimos), correspondente a despesas de funcionamento suportadas pelo OGE e pelo Cofre,

quando as despesas de capital atingiram o montante de **Db. 9 088 323 237,40** (Nove mil milhões, oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete Dobras e quarenta cêntimos).

Relativamente as despesas de capital, o valor de **Db. 8 682 668 307,40** foi aplicado em encargos com as obras de construção do edifício sede, quando o montante de **Db. 405 654 930,00** (Quatrocentos e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta Dobras) corresponde a investimento em equipamentos de escritório e climatização.

No que toca a execução do Cofre, as despesas correntes do período totalizaram **Db. 1 363 127 226,55** (Mil milhão, trezentos e sessenta e três milhões, cento e vinte e sete mil, duzentas e vinte e seis Dobras e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente a **47,38 %** do programado para as despesas correntes do Cofre.

4.2.2- Execução Orçamental

4.2.2.1- Origem de Fundos

O universo total de receitas em 2016 atingiu o montante de **Db. 31 203 723 442,15** (Trinta e um mil milhões, duzentos e três milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e duas Dobras e quinze cêntimos).

As receitas do OGE no período se cifraram em **Db. 29 716 447 344,77** (Vinte e nove mil milhões, setecentos e dezasseis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro Dobras e setenta e sete cêntimos).

No tocante ao Cofre, em 2016 o fundo do Cofre totalizou o valor de **Db.1 487 276 097,38**.

Quadro 12- Origem dos fundos em 2016

1- RECEITAS DO OGE	Parcial (STD)
Saldo transitado	5 933 721 335,88
Receitas do OGE do período	23 729 473 174,90
Receita cambial em 31/12/2016	51 552 833,99
Cheques em trânsito exercício anterior anulados	1 700 000,00
Total 1	29 716 447 344,77
2-RECEITAS DO COFRE	
Saldo transitado	1 027 120 680,99
Receitas próprias do período	365 934 387,25
Alienação de viatura	86 759 800,00
Receita cambial em 31/12/2016	7 215 670,14
Juros de depósito a ordem	245 559,00
Total 2	1 487 276 097, 38
TOTAL GERAL	31 203 723 442,15

4.2.2.2- Variação de Fundos

Conforme ilustram o Quadro 2 e os Gráficos n.º1 e 2, de Variação de fundos do OGE e do Cofre, do ano 2014 para 2015, os fundos do OGE depositados pelo Tesouro Público para o funcionamento passaram de **Db. 12 030 991 705,95** (Doze mil milhões, trinta milhões, novecentos e noventa e uma mil, setecentos e cinco Dobras e noventa e cinco centimos) para **Db. 14 460 707 727,52** (Catorze mil milhões, quatrocentas e sessenta milhões, setecentas e sete mil, setecentas e vinte e sete Dobras e cinquenta e dois centimos), o que reflete uma variação positiva na ordem de **20,20%**, enquanto as dotações recebidas para as despesas de capital passaram de **Db. 797 000 000,00** (Setecentas e noventa e sete milhões de Dobras) para **Db. 14 200 000 000,00** (Catorze

mil milhões e duzentos milhões de Dobras), verificando-se uma variação positiva na ordem de **1 681,68%**.

No que toca a variação ocorrida no período de **2015** para **2016**, os fundos do OGE transferidos pelo Tesouro Público para o funcionamento passaram de **Db. 14 460 707 727,52** (Catorze mil milhões, quatrocentas e sessenta milhões, setecentas e sete mil, setecentas e vinte e sete Dobras e cinquenta e dois cêntimos) para **Db. 16 566 208 765,00** (Dezasseis mil milhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, duzentos e oito mil, setecentas e sessenta e cinco Dobras), o que reflete uma variação positiva na ordem de **14,56%**, enquanto as dotações recebidas para as despesas de capital passaram de **Db. 14 200 000 000,00** (Catorze mil milhões e duzentos milhões de Dobras) para **Db. 7 163 264 409,90** (Sete mil milhões e cento e sessenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e nove Dobras e noventa cêntimos), verificando-se uma variação negativa na ordem de **49,55%**. Os recursos desbloqueados para as despesas de capital nos dois últimos anos foram orientados, principalmente para os trabalhos das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas.

Relativamente a variação do fundo do Cofre, no período de **2014** para **2015** as receitas próprias passaram de **Db. 538 807 104,41** (Quinhentos e trinta e oito milhões, oitocentos e sete mil, cento e quatro Dobras e quarenta e um cêntimos), para **Db. 1 563 077 725,15** (Mil milhão, Quinhentos e Sessenta e Três milhões, setenta e sete mil, setecentas e vinte e cinco Dobras e quinze cêntimos), isto é, tiveram uma variação na ordem de **190,10%**, enquanto, de **2015** para **2016** estas passaram de **Db. 1 563 077 725,15** (Mil milhão, Quinhentos e Sessenta e Três milhões, setenta e sete mil, setecentas e vinte e cinco Dobras e quinze cêntimos), para **Db. 365 394 387,25** (Trezentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete Dobras e vinte e cinco cêntimos), isto é, sofreram uma diminuição na ordem de **76,59%**, conforme consta do quadro 13.

Quadro 13 - Variação de Fundos

Origem dos Fundos	ANO 2014		ANO 2015		VAR%	ANO 2016		VAR%
	Valor	%	Valor	%	2014/2015	Valor	%	2015/2016
• RECEITAS DO OGE	17.659.289.395,40	85,69	33.596.372.130,74	92,50	90,25	29 663 194 510,78	95,51	-11,71
Saldo transitado	4 831 297 689,45	23,44	4.935.664.403,22	13,59	2,16	5 933 721 335,88	19,11	20,22
Dotação p/ Func.	12 030 991 705,95	58,38	14 460 707 727,52	39,81	20,20	16 566 208 765,00	53,34	14,56
Dotação p/ Inve.	797 000 000,00	3,87	14 200 000 000,00	39,09	1 681,68	7 163 264 409,90	23,07	-49,55
• RECEITAS DO COFRE	2 948 190 617,86	14,31	2.683.331.671,32	7,39	-8,98	1 393 055 068,24	4,49	-48,08
Saldo transitado do Cofre	2 409 383 513,45	11,69	1.120.253.946,17	3,08	-53,50	1 027 120 680,99	3,31	-8,31
Receitas próprias do período	538.807.104,41	2,61	1.563.077.725,15	4,30	190,10	365 934 387,25	1,18	-76,59
• DOAÇÕES E AJUDAS	0,00	0,00	40.000.000,00 (**)	0,11	100,00	-	0,00	-100,00
TOTAL GERAL	20 607 480 013,26	100	36 319 703 802,06	100,00	76,25	31 056 249 579,02	100,00	-14,49

Obs.: (*): Doação depositada na conta do Cofre; (**): Dotação depositada na conta do OGE

Com vista a melhor ilustrar as variações ocorridas, seguem – se os gráficos 1 e 2, referentes as receitas do período, tanto do OGE, como do Cofre:

Gráfico n.º1: Variação de fundos do OGE de 2014 a 2016

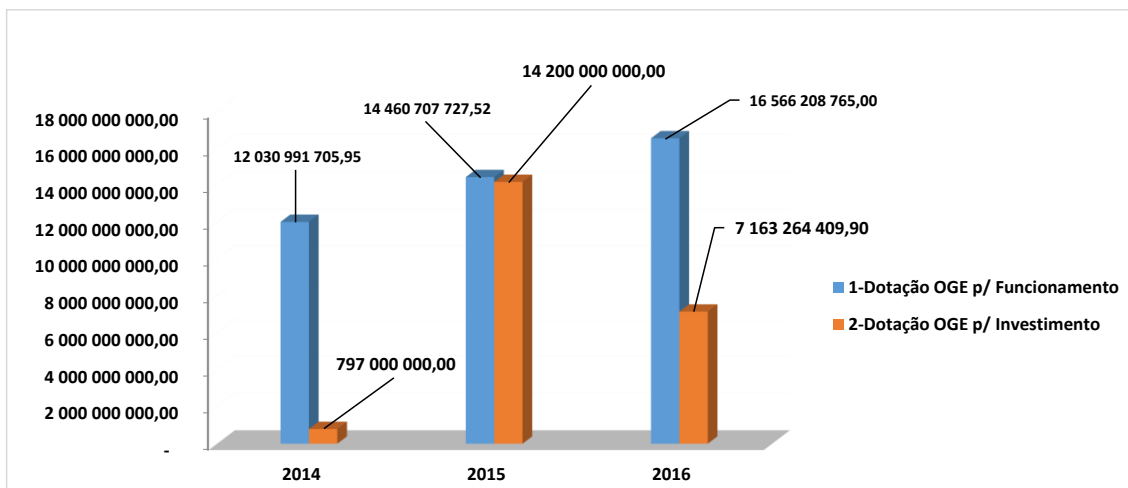
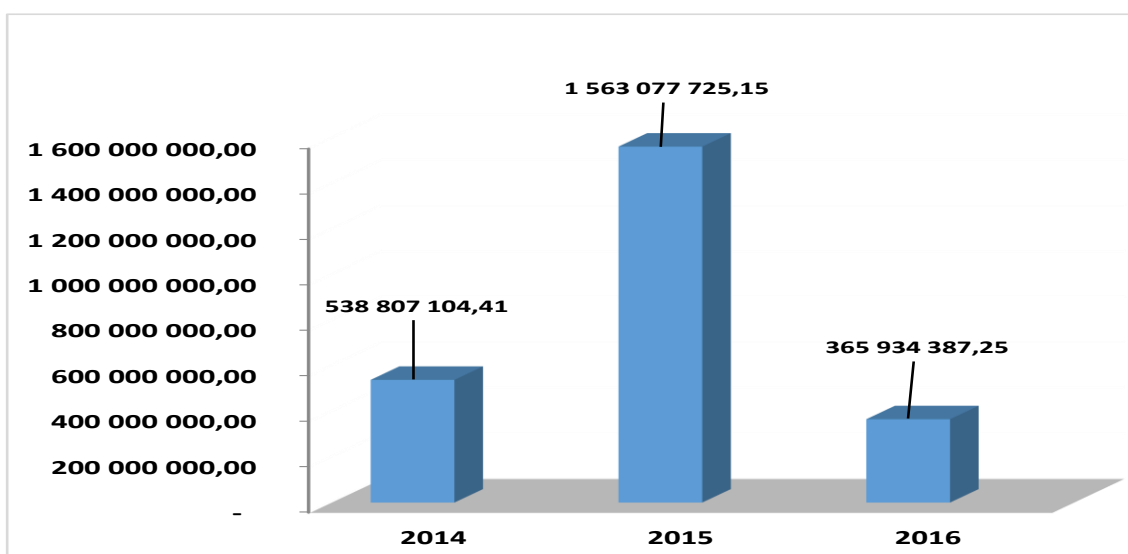


Gráfico n.º 2: Variação de fundos do Cofre de 2014 a 2016



4.2.2.3- Fundos Provenientes do OGE

O Tribunal de Contas, nos termos do n.º1 do art.º 6.º da Lei n.º 3/99, de 20 de agosto, propôs como dotação necessária à inscrição no OGE para o exercício de 2016 o montante de **Db. 56 119 835 286,91** (Cinquenta e seis mil, cento e dezanove milhões,

oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis Dobras e noventa e um cêntimos).

No entanto, o montante global inscrito no OGE de 2016 foi de apenas **Db. 42.215.708.205,40** (Quarenta e dois mil milhões, duzentos e quinze milhões, setecentos e oito mil, duzentos e cinco Dobras e quarenta cêntimos), correspondente a **75,22 %** do proposto.

A execução do OGE no período foi suportada pelo montante de **Db. 29 716 447 344,77** (Vinte e nove mil milhões, setecentos e dezasseis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro Dobras e setenta e sete cêntimos).

Quadro 14 - Receitas do OGE em 2016

Receita do OGE	Parcial (Db)	Total (Db)
i) Saldo transitado de 2015	5 933 721 335,88	5 933 721 335,88
ii) Dotação do OGE de 2016		
Dotação para funcionamento	16 566 208 765,00	23 729 473 174,90
Dotação para investimento	7 163 264 409,90	
Receita cambial em 31-12-2016	51 552 833,99	51 552 833,99
Cheques em trânsito exercício anterior anulados	1 700 000,00	1 700 000,00
Soma		29 716 447 344,77

4.2.2.4 - Fundos Provenientes do Cofre

Em 2016 a previsão de arrecadação de receitas pelo Cofre do Tribunal de Contas estava fixada no montante de **Db. 1 922 909 048,17** (Mil milhão, novecentos e vinte e dois milhões, novecentos e nove mil, quarenta e oito Dobras e dezassete cêntimos), no entanto, a execução no período atingiu o valor de **Db. 365 934 387,25** (Trezentos e

sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete Dobras e vinte e cinco cêntimos), correspondente a **19,03%** do programado.

Portanto, no período em análise o Cofre totalizou em receitas próprias o montante de **Db. 1 487 276 097, 38** (Mil milhão, quatrocentos e oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e seis mil, noventa e sete Dobras e trinta e oito cêntimos).

Quadro 15 - Receita do Cofre em 2016

Receita do Cofre	Parcial (Db)		Total (Db)
i) Saldo transitado de 2015	1 027 120 680,99	1 027 120 680,99	1 027 120 680,99
ii) Receitas próprias do período			
Emolumentos e taxas	298 730 887,25		
Taxas Diversas (Informática)	67 203 500,00	452 939 746,25	
Alienação de Bens	86 759 800,00		
Juros Diversos	245 559,00		
Receita cambial em 31/12/2016	7 215 670,14	7 215 670,14	
Soma			1 487 276 097,38

4.2.2.5 - Aplicação de Fundos

No período em análise o Tribunal de Contas realizou despesas com fundos do OGE e do Cofre no montante total de **Db. 23 392 311 385,68** (Vinte e três mil milhões, trezentos e noventa e dois milhões, trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e cinco Dobras e sessenta e oito cêntimos).

As despesas de funcionamento suportadas pelo OGE totalizaram **Db. 14 303 988 148,28** (Catorze mil milhões, trezentos e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e oito Dobras e vinte e oito cêntimos), correspondentes a **80,22%** da dotação final ajustada cifrada em **Db. 17 830 412 102,40**, enquanto as Despesas de Capital atingiram o montante de **Db. 9 088 323 237,40** (Nove mil milhões, oitenta e

oito milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete Dobras e quarenta cêntimos), correspondentes a **32,31%** do que foi fixado.

Apesar dos constrangimentos apontados nos relatórios anteriores, todavia no exercício, ora em análise, continua-se a registar atrasos nas transferências provenientes do Tesouro Público, tanto mais que em alguns casos os valores transferidos eram inferiores aos da dotação acordada. A gestão de tal cenário só foi possível graças a uma opção de austeridade o que levou a comprimir algumas atividades programadas.

As despesas correntes realizadas com o fundo do Cofre totalizam **Db. 1 363 127 226,55** (Mil milhão, trezentos e sessenta e três milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis Dobras e cinquenta e cinco cêntimos), correspondente a uma execução na ordem de **45,79 %** do programado.

a) Despesas Realizadas Com Fundos do OGE

As despesas realizadas em 2016 com o fundo do OGE totalizam Db. 23 392 311 385,68 (Vinte e três mil milhões, trezentos e noventa e dois milhões, trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e cinco Dobras e sessenta e oito cêntimos), correspondente a 51,94% do total programado.

São apresentadas a seguir a execução das rubricas do OGE no período de 2016:

Rubricas 31 e 32 - Despesas com o Pessoal

As despesas realizadas com o pessoal durante o período estão espelhadas no grupo 3.1, referentes a Despesa com o Pessoal Civil e na rubrica 3.2, referente a contribuição do empregador para a segurança social e, ambas totalizam o valor de **Db. 8 090 451 278,28** (Oito mil milhões, noventa milhões, quatrocentos e cinquenta e uma mil, duzentos e setenta e oito Dobras e vinte e oito cêntimos), **correspondente a 87,67% do programado.**

Rubrica 33 - Aquisição de Bens e Serviços

A execução das despesas da rubrica 3.3 - Aquisição de Bens e Serviços totalizou o montante de **Db. 4 296 011 457,50** (Quatro mil milhões, duzentas e noventa e seis milhões, onze mil, quatrocentas e cinquenta e sete Dobras e cinquenta cêntimos), o correspondente a **72,12 % do programado**.

Na rubrica Encargos com deslocações, código 3.3.2.6, verificou-se ligeira redução em virtude de alguns organismos e anfitriões das atividades internacionais realizadas terem assumido parte das despesas com algumas deslocações dos delegados do Tribunal de Contas, o que conseqüentemente contribuiu para a realização de parte das atividades programadas recorrendo à ajuda dos referidos organismos.

Rubrica 35 - Subsídios e Transferências Correntes

Nesta rubrica a execução do período foi de Db. **1 908 127 115,45** (Mil milhões, novecentos e oito milhões, cento e vinte e sete mil, cento e quinze Dobras e quarenta e cinco cêntimos), representando uma execução na ordem de **72,38%** do valor programado.

No que toca a execução das despesas do grupo 3.5.3 – Outras Despesas Correntes totalizou o montante de **Db. 1 766 440 950,00** (Mil milhão, setecentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta Dobras), correspondente a **71,85% do programado**.

Rubrica 36 - Despesas de Ano Económico Findo

A execução das despesas desta rubrica atingiu o montante de Db. **9 398 297,05** (Nove milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e sete Dobras e cinco cêntimos), **correspondente a 100,00% do programado**.

Rubrica 41 – Despesas de Capital

As despesas de capital pagas com fundo do OGE atingiram o montante de **Db. 9 088 323 237,40** (Nove mil milhões, oitenta e oito milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e sete Dobras e quarenta cêntimos), correspondente a **33,40%** do programado, sendo que o montante de **Db. 8 033 370 808,10** (Oito mil milhões, trinta e três milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e oito Dobras e dez cêntimos), traduzindo uma execução na ordem de **32,10%** que se destinou ao pagamento de despesas com obras de construção do edifício sede.

Também por afetação das rubricas Máquinas e Equipamentos- código 4.1.1.4, e Outros bens de Capital fixo- código 4.1.1.9.0, foram adquiridos neste exercício alguns equipamentos e mobiliários no valor total de **Db. 405 654 930,00** (Quatrocentos e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta Dobras), correspondente a **22,77%** do inscrito no orçamento com recursos do OGE.

Acrescido a isso, também foram realizadas na rubrica Despesas de Capital de Exercícios Findos – código 4.4.0.0, despesas no valor de **Db. 649 297 499,30** (Seiscentos e quarenta e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e nove Dobras e trinta cêntimos), relacionadas com o pagamento de faturas atrasadas da obra de construção do edifício sede.

b) Despesas Realizadas com Fundos do Cofre

Em 2016, foram realizadas com fundos do cofre, despesas no valor de **Db. 1 363.127.226,55** (Mil milhões, trezentos e sessenta e três milhões, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis Dobras e cinquenta e cinco cêntimos), aproximadamente **45,79% do programado**.

São apresentadas a seguir a execução das rubricas do orçamento do Cofre em 2016:

Rubrica 31- Encargo com Pessoal Civil

No exercício 2016, foram realizadas um total de **Db. 1 346 542 721,00** (Mil milhão, trezentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e duas mil, setecentas e vinte e uma Dobras) relativas a despesas com o pessoal correspondente a 69,08% do programado.

Rubrica 33 - Despesa com a Aquisição de Bens e Serviços

Durante o ano 2016, com os recursos de Cofre, só foram realizadas **2,56%** do que foi fixado para Despesas com Aquisição de Bens e Serviços, no valor de **Db. 15 657 055,55** (Quinze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco Dobras e cinquenta e cinco cêntimos).

Rubrica 36- Despesas do ano económico findo

Também foram realizadas despesas do ano económico findo no total de **Db. 615 000,66** (Seiscentos e quinze mil Dobras e sessenta e seis cêntimos) correspondente a **66,31%** do programado.

V – CONCLUSÕES E PERSPETIVAS

5.1 Conclusões

As conclusões mais evidentes são de que persistem várias situações de violação das normas e regras que regem a gestão dos recursos públicos, pelo que urge conjugar esforços no sentido de se adotar medidas com vista ao aperfeiçoamento de toda a legislação aplicável, bem como dotar a Instituição de meios para fazer face aos desafios emergentes.

5.2 Perspetivas

Neste sentido, importa realçar os esforços envidados através de projetos apoiados pelo Governo com vista a adequação do pacote legislativo do Tribunal de Contas, sendo expectável, que na devida oportunidade se encontre a colaboração dos demais Órgãos do Estado para o efeito.

Tal como foi reportado no relatório do exercício anterior, um passo importante foi dado com o arranque das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas, pois são inúmeras as vantagens decorrentes da entrada em funcionamento do referido empreendimento, desde logo:

- **Alívio financeiro decorrente dos encargos com renda de instalações privadas;**
- **A concentração de todo o efetivo no mesmo espaço físico;**
- **A instalação do pessoal, bem como os demais meios técnicos em condições mais adequadas;**

- **A localização dos serviços fora da zona comercial da cidade, proporcionando um ambiente mais apropriado para as especificidades das atividades acometidas ao Tribunal;**
- **O crescimento do parque imobiliário do Estado.**

Em conformidade com os mapas de medições, os trabalhos entraram na sua fase derradeira, prevendo-se, a conclusão da obra para os próximos quatro meses.

Não obstante as dificuldades com que o Tribunal se viu confrontado, as ações aqui reportadas conduzem a um balanço positivo e com reflexos suscetíveis de animar as perspectivas dos próximos tempos.

O Tribunal de Contas aproveita a ocasião para manifestar o justo reconhecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido ao longo do exercício, por todos aqueles que, quer dentro da Instituição, quer fora dela, têm dado o seu contributo para o engrandecimento do controlo externo das finanças públicas em São Tomé e Príncipe.

Publique-se, tal como disposto no n.º 2 do artigo 79.º do Regulamento do Tribunal de Contas, publicado no Diário da República n.º 15, de 27 de outubro de 2003 e enviem-se cópias à:

Sua Excelência o Presidente da República;

Assembleia Nacional; e,

Governo da República.

São Tomé, 25 de maio de 2016.

/JOSÉ ANTÓNIO DE MONTE CRISTO/

= Juiz-Conselheiro, Presidente =

